

**QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**431/2021.**

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 431/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PESSOA JURÍDICA **A. GOMES DE SOUZA & CIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.090/0001-67 sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pela Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a pessoa jurídica **A. GOMES DE SOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.228/0001-73, sediada na Av. Perimental nº. 3259, Bairro Sudam I I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-276, telefone: (93.) 3515-0076, email: climatec2006@bol.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Alex Gomes de Souza, brasileiro, casado e empresário residente e domiciliado na Rua Santa Luzia nº. 1456, Bairro Jardim Independente I, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.373-450, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00281269673 DETRAN/PA e CPF n.º 628.802.232-91, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 431/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual. Conforme atendimento aos termos do ofício, segue a prorrogação dos itens abaixo:
- 1.2. 6, 7, 15 ao 20, 26, 28 ao 31, 33 ao 37, 39 ao 47, 49 ao 52, 55 ao 60, 66, 67, 69 ao 75, 77, 78, 82 ao 84, 87 ao 91, 93, 94, 97 ao 106, 109 ao 113, 115 ao 121, 124 ao 133, 135 ao 138.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**

**Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12 365 0006 1118- Manutenção da Creche Irene Rech – Castelo dos Sonhos**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hidricos

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hidricos

**12 122 006 2.030 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação

**12 122 006 2.031 – Manutenção das Salas de Leitura e Biblioteca**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**12 122 0006 2034- Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao 9º ano**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 69 00 00 – Outras Transferencia do FNDE

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hidricos

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 69 00 00 – Outras Transferencia do FNDE

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hidricos

**12 361 0007 2046- Manutenção das Escolas Indígenas**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hidricos

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hidricos

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

**12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hidricos

**12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

**12 361 0012 2.058 - Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal Ensino**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 69 00 00 – Outras Transferencia do FNDE

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

**33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 69 00 00 – Outras Transferencia do FNDE

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás á Educação

**Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0603 FUNDEB- Fundo Manutenção e Desenvolvimento**

**Educação Básica**

**12 361 0022 2075 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB -Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAT

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos

15 41 00 00 – Transferências do FUNDEB -Comple. União-VAAF

15 42 00 00 – Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAT

**12 365 0022 2077 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil – FUNDEB 30%**

**33 90 30 00 – Material de Consumo**

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos

**33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica**

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 40 00 00 – Transferências do FUNDEB-Impostos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo tersua vigência com início em 01/07/2024 até o dia 30/09/2024.

**3. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 431/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igualteor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 20 de junho de 2024.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO**  
**DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA**  
**MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

---

**A. GOMES DE SOUZA & CIA LTDA**  
CNPJ: 08.940.228/0001-73  
**ALEX GOMES DE SOUZA**  
CPF: 628.802.232-91  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: